



SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA EXECUTIVA

**3ª REVISÃO TARIFÁRIA QUINQUENAL DAS CONCESSIONÁRIAS COMPANHIA
DISTRIBUIDORA DE GÁS CANALIZADO DO RIO DE JANEIRO**

PROCESSOS E-12/020.522/2012 - CEG e E-12/020.523/2012 - CEG RIO S/A



REGULAMENTO DA CONSULTA PÚBLICA

Tendo em vista as definições que estabelecerão os novos *Limites Tarifários* e *Base Remunerada das Concessionárias* a serem praticados no quinquênio 2013-2017, nos termos dos Contratos de Concessão celebrados entre as Concessionárias CEG e CEG RIO e o GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, e por se tratar de assunto de interesse geral, a AGENERSA abre período de **CONSULTA PÚBLICA** para a manifestação de terceiros.

Através desse procedimento, a Agência visa envolver a sociedade na discussão, dando transparência ao processo e obter subsídios e informações dos agentes econômicos, consumidores e demais interessados para ajudar na identificação dos aspectos relevantes da matéria em questão e na elaboração, desenvolvimento e definição do tratamento regulatório específico.

Os procedimentos para a realização da consulta pública são descritos no presente regulamento, como se segue.

1. DA PARTICIPAÇÃO E DA CONTRIBUIÇÃO

A participação é aberta a todos os interessados, nos termos deste regulamento e das disposições legais.

Os documentos relacionados à Consulta Pública estarão disponíveis no site da Agência, no endereço eletrônico [www.agenersa.rj.gov.br/Consulta Pública](http://www.agenersa.rj.gov.br/Consulta%20Pública).

Outros documentos correlatos ao objeto desta Consulta Pública poderão ser consultados na sede da Agência, dentro do período de envio das contribuições (26/03 a 3/04/2013), durante o horário comercial (10h às 16:30h).

Os interessados poderão enviar as contribuições das seguintes formas:

- Correspondência enviada a AGENERSA, para o endereço: Av. Treze de Maio, 23/23º andar, Centro — Rio de Janeiro/RJ — CEP: 20.031-902;



SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA EXECUTIVA

- Por meio de correspondência enviada para correio eletrônico: consultapublica@agenersa.rj.gov.br

As contribuições enviadas deverão estar devidamente identificadas com o nome do autor, endereço completo, forma de contato (telefone, fax, endereço eletrônico), nome da empresa ou instituição que o representa (quando for o caso).

Adicionalmente, nas referidas contribuições deverá ser feita referência aos processos de Consulta Pública *E-12/020.522/2012* - COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS CANALIZADO DO RIO DE JANEIRO – CEG e *E-12/020.523/2012* CEG RIO S/A - 3ª Revisão Tarifária Quinquenal das Concessionárias.

Todas as contribuições encaminhadas serão disponibilizadas no site da Agência, à medida que forem sendo recebidas.

2. DAS ETAPAS

O processo de Consulta Pública compreende as seguintes etapas:

CALENDÁRIO:

DATA	EVENTO
26 de março a 3 de abril de 2013	<ul style="list-style-type: none">• Publicação no site, do Regulamento e das Propostas das Concessionárias CEG e CEG RIO e demais documentos disponibilizados pela AGENERSA• Envio de Contribuições